



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**

MUNICÍPIO DO BARREIRO

EDITAL

----- CARLOS ARTUR RAPOSINHO SANTOS, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, Município do Barreiro nos termos da alínea d) do artº 9º do anexo I da lei 75/2013, torna público a Tabela de Taxas aprovada em reunião de Junta de 03/12/2024 e em Assembleia de Freguesia de 18/12/2024.

ATESTADOS, TERMOS DE IDENTIDADE E JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, CONFIRMAÇÕES E AVERBAMENTOS	
Prova de Vida	Isento
Situação Económica	Isento
Residência - Aquisição de Nacionalidade	Isento
Residência - Fins Militares	Isento
Residência - Fins Escolares, Formação Profissional e Bolsa de Estudo	Isento
Residência - Abono de Família	Isento
Residência - Rendimento Social de Inserção	Isento
Residência - Subsídio Complementar para Idosos	Isento
Requeridos por Antigos Combatentes - Atestados Diversos (Art.º 15º)	Isento
Residência – Fins de Licença para Uso e Porte de Arma	10,00
Residência – Fins Diversos	6,00
Termos de Identidade e Justificação Administrativa	30,00
Certidões	4,00
Confirmação	2,50



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Averbamento	2,50
-------------	------

TAXA DE URGÊNCIA (24h) – ACRESCE 50% DO VALOR DA TAXA

**CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
(Certificação de Fotocópias)**

CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (FOTOCÓPIAS)	
Documentos até 4 páginas, inclusive	18,00
a partir da 5ª página, por cada	1,00

CAPÍTULO III

(TAXAS)

LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS

(Secção II – Licenciamento)

ARTIGO 16º

LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS	
Categoria A (Companhia)	10,00
Categoria B (Fins Económicos / Guarda)	15,00
Categoria C – (Fins militares, policiais e de segurança pública)	Isento
Categoria D – (Investigação científica)	Isento
Categoria E (Caça)	10,00
Categoria F (Guia)	Isento
Categoria G (Potencialmente Perigoso)	15,00
Categoria H (Perigoso)	15,00
Cão de Guarda de Estabelecimentos do Estado, Corpos Administrativos, Organismos de Beneficência e de Utilidade Pública	Isento



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Cães recolhidos em instalações pertencentes a sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos e nos canis municipais	Isento
Cães detidos por outras entidades públicas no quadro de políticas de sensibilização ou de educação para o bem-estar animal,	Isento
Cães cujos titulares comprovem situação de insuficiência económica	Isento
Cães que tenham sido retirados dos Centros de Recolha Oficial de Animais e de Sociedades Zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos.	Isento
Licenciamento fora de prazo – Categorias A, B, E	+50% da licença
Licenciamento fora de prazo – Categorias G, H	+100% da licença
Averbamento	2,50

(TAXAS)

CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

(SECÇÃO III - Salas e Polidesportivos)

ARTIGO 17º

CEDÊNCIA DE SALAS	
Categoria A – Autarquias; Atividades apoiadas pela Junta ou Assembleia de Freguesia; Associações Culturais, Educativas, Recreativas e Sociais; Partidos Políticos e Organizações Sindicais	
Taxa de utilização por hora	Isento
Categoria B – Atividades com fins lucrativos; outras organizações	
Taxa de utilização por hora	
Dentro do Horário de Funcionamento (09h00 – 17h00)	6,00
Fora do Horário de Funcionamento (17h00 – 20h00)	9,00
Fora do Horário de Funcionamento (20h00 – 24h00)	12,00



UNIÃO DAS FREGUESIAS ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Feriados e Fins-de-Semana (09h00 – 17h00)	12,00
Feriados e Fins-de-Semana (17h00 – 20h00)	15,00
Feriados e Fins-de-Semana (20h00 – 24h00)	18,00
CEDÊNCIA DE POLIDESPORTIVOS	
Dentro do Horário de Funcionamento (09h00 – 17h00)	
Taxa de utilização por hora	
Escolas (durante o período escolar)	Isento
Movimento Associativo Local e Escolas (fora do período escolar)	3,00
Restantes Entidades e grupos informais	6,00
Fora do Horário de Funcionamento, Fins-de-semana e Feriados	
Taxa de utilização por hora	
Movimento Associativo Local e Escolas	5,00
Restantes Entidades e grupos informais	8,00

A presente Tabela de Taxas entra em vigor em 01/01/2025. -----

Este Edital publica-se para conhecimento público, sendo afixado nos lugares públicos da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena. -----

Barreiro, 19 de dezembro de 2024

O Presidente da Junta

(Carlos Artur Raposinho dos Santos)